



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2322/2018
Data: 19/07/2018 Horário: 11:02
Legislativo - PAR 188/2018

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/2018

Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamenta o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, quanto às proposições e ofícios.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Relator: Vereador Marlos Ribas Mancini.

I - RELATÓRIO

O projeto de resolução em epígrafe pretende criar o inciso XVI no § 1º do artigo 183, bem como o artigo 225-A e parágrafo único, todos no Regimento Interno desta Casa de Leis, para criar a proposição na forma de "ofício", consistente em "*ato escrito em que o Vereador oficia as autoridades sobre determinado assunto, providência ou documentos de competência do órgão oficiado, ouvindo-se o Plenário se assim solicitar*".

Na justificativa, o nobre Edil subscritor afirma que "*a proposta da inclusão de ofícios como propositura, se aprovada, permitirá que estes documentos sejam elaborados pelos Nobres Edis e incluídos como matérias legislativas*".

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente ao projeto.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de resolução em comento é consonante com o disposto nos artigos 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e 207, §1º, alínea "b", e 364 do Regimento Interno.

O projeto de resolução em debate, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, é inteiramente meritório e oportuno, tratando de assunto de interesse desta Casa, a fim de propiciar melhorias na condução dos trabalhos deste Poder Legislativo.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 4/2018.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Resolução nº 4/2018.

Ibitinga, em 13 de julho de 2018.

Relator – Marlos Ribas Mancini
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

José Aparecido da Rocha
Vice-Presidente da Comissão

